

256-A

CMB 1305 12.06.17 10h14



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM


Presidente

Justificativa

Os servidores da Polícia Civil trabalham na Segurança Pública durante o Círio Oficial e suas romarias, auxiliando na segurança e organização do evento. Em 1999, deu início ao Círio da Polícia Civil, quando então ficou estabelecida uma celebração religiosa para proporcionar aos servidores seus familiares e amigos, uma oportunidade para louvar a Deus, homenageando a Mãe de Jesus, Nossa Senhora de Nazaré, a padroeira dos paraenses. De lá pra cá, a cada ano, o Círio da Polícia Civil reúne maior número de pessoas, não só servidores da corporação como também da comunidade em geral.

DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede Medalha e Diploma Círio de Nazaré a **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha e Diploma Círio de Nazaré à Polícia Civil do Estado do Pará.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 05 de junho de 2017.


Vereador Del. Nilton Neves